



Secretaria dos Órgãos Colegiados
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 1984.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 15 de março de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 10.761/83,

RESOLVE

opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ/84, nesta data, no valor de Cr\$ 290.834.000,00 (duzentos e noventa milhões oitocentos e trinta e quatro mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar

Yderzio Luiz Vianna
Presidente